

Secretaria de Administração e Orçamento

Seção de Licitação

CNPJ: 03.910.634/0001-70

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Mês: Fevereiro/2022

Última Atualização: 07/03/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0005650-24.2021.6.08.8000. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada Open Treinamentos Empresariais Ltda. CNPJ: 09.094.300/0001-51. Objeto: participação de 05 (cinco) servidores deste Tribunal no curso "EFD-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos". Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 5.948,00. Data de Reconhecimento: 11/02/2022, pela Ilma. Sra. Leila de Almeida Gomes, Diretora-Geral do TRE/ES, em substituição. Data da ratificação: 17/02/2022, pelo Exmo. Sr. Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do TRE-ES.

Trecho do despacho de reconhecimento:

"Assim sendo, esta Diretoria Geral submete os presentes autos à elevada consideração de V.Ex^a., sugerindo, s.m.j., seja autorizada a participação de 5 (cinco) servidoras e servidores da Secretaria de Administração e Orçamento no evento em apreço, condicionada à regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação, bem como a inexistência de óbices que inibam a contratação decorrente de impedimento imposto à contratada, a ser verificado junto ao SICAF, CEIS e CNCIAI."

Trecho do despacho de ratificação:

"Sendo assim, **acolho** ditas manifestações, nos seguintes termos:

- 1. Autorizar** a inscrição dos servidores em apreço no curso "*EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos*", com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, condicionada à regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa Open Treinamentos Empresariais Ltda., no momento da contratação, registrando a necessidade de comprovação da participação, por parte dos servidores, no evento;
- 2. Ratificar** a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93;
- 3. Determinar** a remessa dos autos à Secretaria de Administração e Orçamento para as providências pertinentes."

Secretaria de Administração e Orçamento

Seção de Licitação

CNPJ: 03.910.634/0001-70

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0000533-18.2022.6.08.8000. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada PoliTalks Cursos Jurídicos Avançados | PAULA STHEFANI DE CARLI LTDA. CNPJ: 42.921.701/0001-03. Objeto: custeio de despesas com a participação de 60 (sessenta) servidores deste Tribunal no curso "Propaganda Política". Fundamentação Legal: art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 30.000,00. Data de Reconhecimento: 18/02/2022, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES. Data da ratificação: 23/02/2022, pelo Exmo. Sr. Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do TRE-ES.

Trecho do despacho de reconhecimento:

"Assim sendo, considerando os fundamentos e motivações legais colacionados aos autos, esta Diretoria Geral submete o presente feito à elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo, s.m.j., seja autorizada a contratação do curso em apreço, a ser ministrado pelo professor Alexandre Basílio, sob o tema "*Propaganda Política*", com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. condicionada à regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação, bem como a inexistência de óbices que inibam a contratação decorrente de impedimento imposto à contratada, a ser verificado junto ao SICAF, CEIS e CNCIAI."

Trecho do despacho de ratificação:

"Assim sendo, **acolho** ditas manifestações, nos seguintes termos:

- 1. Autorizar** a contratação da empresa PoliTalks - Cursos Jurídicos Avançados - Paula Sthefani de Carli Ltda. para a realização do curso fechado, na modalidade EAD, de forma síncrona, na temática "*Propaganda Eleitoral*", a ser ministrado pelo professor Alexandre Basílio, com carga horária de 20h/aula, no período de 04 a 08 de abril, das 8h às 12h, para até 60 (sessenta) participantes, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme sugerido pela Diretoria-Geral ([0694084](#)), nos moldes apontados no Termo de Referência inserido ([0685776](#)), com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, condicionada à regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa, no momento da contratação;
- 2. Ratificar** a situação de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93;
- 3. Determinar** a remessa dos autos à Secretaria de Administração e Orçamento para as providências pertinentes."

Secretaria de Administração e Orçamento

Seção de Licitação

CNPJ: 03.910.634/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0000350-47.2022.6.08.8000. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Casa do Serralheiro Ltda – ME. CNPJ: 12.982.965/0003-78. Objeto: custeio de despesas com a aquisição de telhas metálicas para reforma do telhado do Cartório da 6ª ZE - Colatina/ES. Fundamentação Legal: art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 61.830,00. Data do Reconhecimento: 19/02/2022, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Ratificação: 25/02/2022, pelo Exmo. Sr. Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do TRE/ES.

Trecho do despacho de reconhecimento:

“Assim sendo, coadunando com a fundamentação esposada nestes autos, e considerando a situação física de precariedade que ainda persistente quanto à usabilidade do imóvel em questão, esta Diretoria Geral submete os presentes autos à apreciação de V.Exª, sugerindo, s.m.j., seja autorizada a contratação sob comento, na forma pretendida, mantida as condições da proposta de preço apresentada, observada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação, bem como à inexistência de óbices que inibam a contratação decorrente de impedimento imposto à empresa, a ser verificado junto ao SICAF, CEIS e CNCIAI, com a devida análise e aprovação pela Assessoria Jurídica deste Tribunal, conforme o disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e posterior oitiva da Unidade de Auditoria Interna, se for o caso, nos termos da Portaria nº 003/14.”

Trecho do despacho de ratificação:

“Sendo assim, **acolho** ditas manifestações, nos seguintes termos:

1. **Autorizar** a contratação da empresa Casa do Serralheiro Ltda. – ME - Cnpj nº 12.982.965/0003-78, por meio de Nota de Empenho, visando ao fornecimento de telhas metálicas para reforma do Cartório Eleitoral da 06ª Zona Eleitoral – Colatina/ES, nos moldes apontados no Termo de Referência ([0689125](#)) e de acordo com a proposta comercial enviada pela empresa ([0696967](#)), com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, condicionada à regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da mesma, no momento da contratação;

2. **Ratificar** a situação de dispensa de licitação, com fulcro no inciso V do artigo

Secretaria de Administração e Orçamento

Seção de Licitação

CNPJ: 03.910.634/0001-70

24 da Lei nº 8.666/93;

3. **Determinar** a remessa dos autos à Secretaria de Administração e Orçamento para as providências pertinentes.